



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 555-1331

e-mail: planalto@wln.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

LEI Nº 1.291

Data: 10 de Outubro de 2007

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

*Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o exercício de 2007, no valorde **R\$ 31.014,91 (Trinta e um mil, quatorze reais e noventa e um centavos)***

09 – Secretaria de Saúde

09.126 – Departamento de Saúde

10.301.10012-052 – Ações de Saneamento Básico

1290 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

0.1.000– Recursos Livres.....R\$ 31.014,91

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial acima, será deduzido parte da seguinte dotação Orçamentária

13– Secretaria de Meio Ambiente

13.136 - Departamento do Meio Ambiente

18.543.18011.035 – Cerceamento do Rio Siemens

1850 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

0.1.000– Recursos Livres.....R\$ 31.014,91

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dez dias do mês de Outubro de dois mil e sete.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL